

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Chamamento n.º 001/2022

Seleção de Equipe Multiprofissional para o CRJ – São Mateus/ES.

### 1. INTRODUÇÃO

O **INSTITUTO ABEQUAR**, Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ, sob n.º 13.940.800/0001-34, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 001/2022, firmando com o Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, vem tornar público a abertura do processo seletivo, Edital n.º 001/2022, para Seleção de Equipe Multiprofissional, para desenvolver as atividades no Centro de Referência das Juventudes – CRJ, no município de São Mateus/ES.

O **Centro de Referência da Juventude – CRJ São Mateus** têm como objetivo reduzir os índices de violência de jovens entre 15 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social e econômica nas regiões na qual estão inseridas, através da promoção dos Direitos Humanos, oportunizando espaços de referências para convivência na comunidade, promovendo o protagonismo juvenil e a qualificação profissional em um ambiente acolhedor e criativo que impulsionará a economia criativa e a geração de renda na comunidade. Serão articuladas ações no território pautado nos Direitos Humanos, a partir de três núcleos: Núcleo socioafirmativo e de Acesso; Núcleo de Economia Criativa, Trabalho e Renda; Articulação e Transversalidade.

O presente Processo Seletivo será regido por este Edital n.º 001/2022, e executado pela equipe do **INSTITUTO ABEQUAR**, com o objetivo de selecionar candidatos (as) para provimentos de vagas de nível fundamental, médio e/ou superior para atendimento aos serviços oferecidos pelo Centro de Referência das Juventudes no município de São Mateus.

### 2. DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E VAGAS

#### 2.1 - Cargo: Educador Social

**Carga horaria:** 40 horas semanais

**Benefícios:** Alimentação no CRJ, Vale Transporte e Benefício Social Familiar

**Contratação:** CLT

**Vagas disponíveis:** 02

**Salário bruto:** R\$ 2.600,00

**Atribuições:** acompanhar e organizar atividades periódicas em temas de interesses das juventudes para inseri-los nas atividades ofertadas no CRJ e fora dele; acompanhar, organizar e executar a identificação de demanda das juventudes e potencialidades territoriais; acompanhar as demandas e as informações coletadas pela equipe de articuladores locais; identificar demandas das juventudes; ministra oficinas e rodas de conversas para estimular a participação dos/das jovens nas atividades; elaborar planejamentos, relatórios e instrumentos avaliativos das atividades; estimular a boa convivência dos/das jovens entre si e com colaboradores, familiares e a comunidade em geral; realizar e sistematizar registro das atividades; entre outras atividades inerentes ao cargo.

**Formação:** Ensino Médio Completo, com experiência mínima de seis meses comprovada em execução de Serviços de Fortalecimento de Vínculos com juventudes.

## 2.2 - Cargo: Psicólogo

**Carga horaria:** 40 horas semanais

**Benefícios:** Alimentação no CRJ, Vale Transporte e Benefício Social Familiar

**Contratação:** CLT

**Vagas disponíveis:** 01

**Salário bruto:** R\$ 3.800,00

**Atribuições:** Trabalhar de forma multidisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centro, visando atendimento integral as demandas das juventudes; atender de forma individual e coletiva os jovens, a partir das demandas do território; buscar realizar escuta qualificada visando contribuir no desenvolvimento de projetos profissionais e de vida; acompanhar, orientar e compor a equipe do Trampo Coletivo; realizar acompanhamento e orientação as atividades dos Educadores Sociais; propor diálogos entre a equipe técnica (assistente social, psicólogo terapeuta ocupacional) para a construção de projetos de vida e trabalho para os jovens acompanhados pelo CRJ; compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços público do território; elaborar relatórios qualificados qualitativos de atendimento e de avaliação do serviço prestado; entre outras atividades inerente ao cargo.

**Formação/vivências:** Graduado (a) em psicologia, escrito e ativo no conselho de classe, com experiência comprovada de seis meses no exercício de função, preferencialmente com experiência de trabalho com juventude.

### 2.3 - Cargo: Assistente Social

**Carga horaria:** 30 horas semanais

**Benefícios:** Alimentação no CRJ, Vale Transporte e Benefício Social Familiar

**Contratação:** CLT

**Vagas disponíveis:** 01

**Salário bruto:** R\$ 2.300,00

**Atribuição:** Trabalhar de forma multidisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centro, visando atendimento integral às demandas das juventudes; atender de forma individual e coletiva os jovens, a partir das demandas do território; realizar acompanhamento e orientação às atividades dos educadores sociais; propor diálogos em equipe técnica (assistente social, psicólogo e terapeuta ocupacional) para a construção de projetos de vida e trabalho para jovens acompanhados pelo CRJ; compor e/ou acompanhar o desenvolvimento da rede de serviços públicos do território; promover a integração do CRJ à rede visando o alcance do encaminhamento qualificado aos serviços ofertados fora do CRJ e disponíveis no território e fora dele; buscar oportunidades diversas, como de cursos e inserção laboral dentro e fora do território do CRJ; acompanhar, orientar e compor a equipe do Trampo Coletivo; promover acesso a direitos; elaborar relatórios qualitativos de atendimentos e da avaliação do serviço prestado; entre outras atividades inerentes ao cargo.

**Formação/Vivenciais:** graduado (a) em Serviço Social, inscrito e ativo no referido Conselho de Classe, com experiência comprovada de seis meses no exercício da função preferencialmente possua experiência com juventude.

### 2.4 - Cargo: Terapeuta Ocupacional

**Carga horaria:** 30 horas semanais

**Benefícios:** Alimentação no CRJ, Vale Transporte e Benefício Social Familiar

**Contratação:** CLT

**Vagas disponíveis:** 01

**Salário bruto:** R\$ 2.300,00

**Atribuição:** Trabalhar de forma multidisciplinar com os demais profissionais que atuam no Centro, visando atendimento integral as demandas das juventudes; atender de forma individual e coletiva os jovens, a partir das demandas do território; estabelecer a diagnose, avaliação e acompanhamento do histórico ocupacional dos jovens, por meio da interpretação do desempenho ocupacional dos papéis sociais contextualizados; trabalhar com estratégia de mediação sócio-ocupacional para a emancipação social, desenvolvimento socioambiental, econômico e cultural das juventudes do território; desenvolver atividades por meio de tecnologia de comunicação, informação e de acessibilidade, além de favorecer o acesso à inclusão digital como ferramentas para as juventudes; realizar acompanhamentos dos jovens para conhecimento da sua história ocupacional e participava na comunidade que habitava a

fim de desenvolver estratégia de pertencimento sociocultural e econômico, adaptações ambientais e urbanizadas, mobilidades acessibilidade e outras tecnologias de suporte para inclusão sociocomunitária; planejar e executar atividades, conjuntamente com o restante da equipe, orientadas para a participação e facilitar no desempenho ocupacional e expressivo de jovens com deficiência, com processo de ruptura de rede, de risco, desvantagem e vulnerabilidade social nos diversos ciclos da vida; entre outras atividades inerentes ao cargo.

**Formação/vivência:** Graduado (a) em terapia opcional, inscrito e ativo no referido conselho de classe, com experiência comprovada de seis meses no exercício da função e que preferencialmente possua experiência de trabalho com juventudes.

### 2.5 - Cargo: Auxiliar de Limpeza

**Carga horária:** 40 horas semanais

**Benefícios:** Alimentação no CRJ, Vale Transporte e Benefício Social Familiar

**Contratação:** CLT

**Vagas disponíveis:** 02

**Salário bruto:** R\$ 1.300,00

**Atribuições:** Realizar a higienização e conservação dos ambientes do CRJ e auxiliar na recepção e distribuição dos lanches para os jovens atendidos.

**Formação/Vivências:** Ensino fundamental completo.

## 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As informações prestadas pelos (a) candidatos (a) na inscrição são de sua inteira responsabilidade. Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a), a inscrição será automaticamente cancelada e anulada todos os atos decorrentes dela, em qualquer época.

São condições obrigatórias para formalizar a inscrição do Processo Seletivo:

- Ser brasileira/o ou estrangeiro legalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos completos na data de inscrição;
- Ter cumprido serviço militar, ou dispensado, no caso do candidato do sexo masculino;
- Possuir título de eleitor e comprovante da última votação.

Os (as) candidatos (as) interessados em participar deste Processo Seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail: [iabequar@gmail.com](mailto:iabequar@gmail.com), descrevendo a função de interesse no assunto do e-mail até o dia 18/04/2022. O currículo deve estar obrigatoriamente anexado à mensagem, em formato de PDF, com o nome do (a) candidato (a). Os currículos enviados antes ou depois do prazo previstos no edital serão desconsiderados.

Poderá ser gerado um cadastro de reserva, sendo acionado e publicitado em caso de vacância.

#### 4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção contará das seguintes etapas:

##### 4.1 - Análise Curricular: Fase de caráter eliminatório

Nessa fase objetiva-se verificar se os currículos dos (as) candidatos (as) inscritos atendem ou não aos requisitos exigidos pelas vagas. Serão avaliados os dados relativos à escolaridade, formação, experiência profissional e conhecimentos específicos.

Os (as) candidatos (as) selecionados nesta etapa para participarem da entrevista técnica, serão contatados por e-mail e/ou telefone constante no currículo e também poderão verificar a listagem no site do Instituto Abequar no seguinte endereço: [www.abequar.org.br](http://www.abequar.org.br)

##### 4.2- Entrevista Técnica: Fase de caráter eliminatório

Nessa fase objetiva-se verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as) conforme a área de atuação e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

#### 5. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final será divulgado no encerramento do Processo Seletivo por meio de lista nominal, com classificação e suplência, disponível nos sites [www.juventudes.es.gov.br](http://www.juventudes.es.gov.br) e [www.abequar.org.br](http://www.abequar.org.br) na rede social, [@institutoabequar](https://www.instagram.com/institutoabequar) e no mural do Centro de Referência das Juventudes São Mateus.

#### 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	DATA	LINKS
Publicação/divulgação do Edital	18/03/2022	<a href="http://www.juventudes.es.gov.br">www.juventudes.es.gov.br</a> e <a href="http://www.abequar.org.br">www.abequar.org.br</a>
Prazo de enviar os currículos	até às 18 horas do dia 18/04/2022	<a href="mailto:iabequar@gmail.com">iabequar@gmail.com</a>
Resultado da 1ª fase - Publicações da Análise Curricular	24/04/2022	<a href="http://www.juventudes.es.gov.br">www.juventudes.es.gov.br</a> e <a href="http://www.abequar.org.br">www.abequar.org.br</a>
Resultado da 2ª fase – Entrevistas Técnicas	de 25/04/2022 ao dia 29/04/2022	<a href="http://www.juventudes.es.gov.br">www.juventudes.es.gov.br</a> e <a href="http://www.abequar.org.br">www.abequar.org.br</a>
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	30/04/2022	<a href="http://www.juventudes.es.gov.br">www.juventudes.es.gov.br</a> e <a href="http://www.abequar.org.br">www.abequar.org.br</a>

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo **INSTITUTO ABEQUAR**, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte do participante.

Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail: [iabequar@gmail.com](mailto:iabequar@gmail.com).

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do INSTITUTO ABEQUAR.

São Mateus/ES, 18 de março de 2022.

---

Áila dos Santos Caldeira Monteiro  
Diretora Presidente  
INSTITUTO ABEQUAR